



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão - Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Fundão, **de forma virtual**, sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores: Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Elielton Rocha Nascimento, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto, Ronaldo Broetto Scaquetti, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Vereador ausente: Janilton Almeida de Carli. Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente procedeu à leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h10min. Em seguida, passou-se à deliberação da Ata da Sessão ocorrida no dia 03 de Agosto do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Senhores para verificação das falas e votos registrados. Lembrou que a Ata aprovada conteria apenas a assinatura digital da Presidência, conforme deliberado na 13ª Sessão Ordinária do corrente ano. A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Janilton Almeida de Carli. Passou-se à leitura das **Correspondências Recebidas:**

- 1. Prefeitura Municipal de Fundão – Subcontroladoria Geral – Ofício nº 82/2020.** Encaminha relatório de auditoria extraordinária referente ao período de Julho-Dezembro de 2016, no que se refere aos pagamentos de gratificação de produtividade dos Fiscais de Renda do município.
- 2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – Ofício nº 47638/2020.** Comunica a doação de uma (01) patrulha mecanizada ao município de Fundão, através da Superintendência Regional do INCRA no Estado, composta de 01 (um) trator modelo U80, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) grade aradora, todos adquiridos com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 32640006.
- 3. Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Promotoria de Justiça de Ibirajú 14ª Zona Eleitoral – OF/PMIB/Nº 471/2020.** Encaminha recomendação da Promotoria Eleitoral nº 33/2020, que trata da publicidade institucional em período eleitoral. Em seguida, passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Requerimento Legislativo nº 005/2020.** Autoria: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca dos pagamentos efetuados à empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda, no período de 2017 até a presente data. Incluiu-se na Ordem do Dia da



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

presente Sessão. **Indicação nº 081/2020.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie o desentupimento do bueiro existente na estrada do Encruzo, próximo à passagem de nível da linha férrea, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 082/2020.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a ampliação da rede de iluminação pública com instalação de novos postes e luminárias no loteamento localizado ao lado do Morro do Côncio, em Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 083/2020.** Autoria: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a instalação de abrigos de ônibus em todo quilômetro do distrito de Praia Grande, em especial nas proximidades da Rua 11, no Balneário Costa Azul. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 026/2020.** Autoria: Vilcimar Correa. **Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Tito Lima, ocorrido no dia 15 de julho do corrente ano. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Moção de Pesar nº 027/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Moção de Pesar à família Ribeiro, pelo falecimento do Sr. Manoel Ribeiro, ocorrido no dia 20 de julho do corrente ano. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Momento dos Oradores:** Iniciou chamando cada Vereador por ordem alfabética para que, os que desejassem fazer o uso da palavra, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, versando sobre Assunto de Interesse Público. **Com a palavra a Vereadora Angela:** Cumprimentou a todos com uma boa tarde, enviou um abraço a Comunidade do Balneário Costa Azul que no momento acompanhou a Sessão. Agradeceu a Secretaria de Serviços Antônio Priori em Praia Grande. Agradeceu ao Deputado Elder Salomão Urbanos e ao Prefeito Municipal pela melhoria que iniciou nos serviços da Pracinha de Jose pela Emenda à Secretaria Municipal de Agricultura. Obrigada a todos. **Com a palavra o Vereador Ataídes.** Iniciou desejando uma boa tarde. Agradeceu ao Prefeito e a todos os envolvidos na reforma da EMEF Enéas Ferreira em Timbuí, lembrou que foi um dos seus pedidos. Agradeceu também aos Vereadores pelas aprovações das indicações colocadas em pautas. Pediu solicitação ao Secretário Adeilson, para construção de 2 (dois) quebra molas na Rua João Arçari em Timbuí. Boa noite a todos. **Com a palavra o Vereador Elielton:** Cumprimentou a todos com uma boa tarde. Disse tentar fazer de tudo dentro da possibilidade para que o município possa andar. Um desses é um Projeto que vai entrar para alterar a data do ticket de dezembro para qualquer mês, tendo em vista que o Prefeito já adiantou deste mês, por conta do dia dos pais e agora que fazer esse adiantamento de dezembro. Acredita que precisa ser assim mesmo, o bem como precisa está acima



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*de qualquer ideologia política ou partido político. Destacou que os Vereadores têm divergências políticas e partidárias mais agem com respeito um ao outro. Agradeceu ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando, que como Gestor pediu desculpas ao fato ocorrido com um funcionário da Secretaria Municipal de Saúde e um familiar, como sempre, responsável pelo seu trabalho. Comentou sobre outro fato ocorrido na semana passada, onde se diz ter sido desrespeitado pelo Subsecretário Municipal de Meio Ambiente. Disse ter saído do pátio da Prefeitura Municipal de Fundão, e ao chegar à frente da Prefeitura encontrou o Subsecretário e o funcionário. Frisou que naquele momento foi apresentado pelo funcionário o qual não destacou que era Vereador do município. Disse que como cidadão aproveitou para fazer alguns questionamentos ao Subsecretário, tais como: licença ambiental – disse está caminhando e questionou o Vereador o porquê dele está tão interessado e se tinha algum loteamento no município; O vereador respondeu dizendo que não tinha, mais era interesse público e tinha direito em saber. O Vereador ainda destacou que o Subsecretário começou a dar respostas aos seus questionamentos a partir do momento que disse acionar o Ministério Público o porquê o Município está pagando ao Consórcio R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para emissão das licenças ambientais, sendo que o Município não está conseguindo as mesmas. Salientou que através do Secretário Municipal de Saúde, Sr Fernando, obteve a informação de que o Consórcio não está emitindo estes licenciamentos por que os documentos do setor técnico responsável do Meio Ambiente estão indo errados, e neste sentido o Município não recebe tais documentos. Falou que após esse questionamento o Subsecretário teve a ousadia de falar com o funcionário da Prefeitura Municipal, que exerce atualmente o cargo de motorista, que a partir daquela data o mesmo poderia ficar em casa, não precisaria comparecer no setor de trabalho, pois ele não estaria na Secretaria nesta mesma semana e que isso não daria problema nenhum. O Vereador virou e perguntou ao Secretário: por qual motivo o funcionário pode ficar em casa sem ter algum problema? O salário dele será cortado ou o Sr. irá pagar? O Subsecretário respondeu que estava liberando o funcionário porque ele tem um “probleminha” o qual foi informado e assim é melhor ele ficar em casa. O vereador voltou a questionar: como assim? O funcionário ficar em casa recebendo? As Secretarias Municipais precisando de motorista e o Sr liberando esse funcionário? Disse que solicitou uma explicação melhor. Pediu desculpas ao Prefeito por ter ido ao Facebook expor o caso, e disse que havia acionado o Ministério Público. **Com a palavra o Vereador Eloízio Tadeu:** Iniciou agradecendo a todos os envolvidos a EMEF Enéas Ferreira, em Timbui. Que no dia 7 havia sido dada ordem de serviço, e que com certeza a obra ofereceria mais*



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conforto aos alunos, funcionários e professores. Falou sobre sua indicação sobre o bueiro existente próximo a passagem de nível da linha férrea, que naquele local já houve acidente, e a Vale do Rio Doce deveria resolver essa situação. Falou também sobre a necessidade de iluminação pública no loteamento ao lado do Morro do Côncio, que no local estava muito perigoso, e por fim, falou sobre seu pedido do quebra-mola na Rua Clodoaldo Fraga, que sofre com o grande fluxo de veículos em alta velocidade. **Neste momento o Presidente registrou a entrada do Vereador Janilton na Sessão. Com a palavra o Vereador Flávio:** Disse que o Subsecretário de Meio Ambiente não sabe de nada sobre o que acontece no município. Disse também que os impostos de Fundão continuarão dilacerados por conta de comissões pagas aos auditores fiscais, que a situação era na verdade um golpe atrás do outro. Disse que o imposto arrecadado fazia muita falta aos cofres do município para ser gasto com pagamento de auditor fiscal, que isso era uma falta de respeito para com quem paga imposto no município. **Com a palavra o Vereador Janilton:** Destacou que o Senhor Manoel Maia merecia não somente a homenagem da Moção de Pesar. Agradeceu pelas obras que estão sendo realizadas no município. Disse que o calçamento das comunidades estava em processo de licitação. Agradeceu o Deputado Hudson Leal, pelo paviesse para calçamento no município. **Com a palavra o Vereador Ronaldo:** Iniciou comentando sobre o ocorrido com o Subsecretário de Meio Ambiente e o funcionário. Perguntou o porquê das contratações de pessoas de fora do município para administrar o município. Questionou também sobre os impostos. Lembrou que o Secretário de Obras, Adeilson Broetto também já havia feito fez a mesma coisa deixando o mesmo funcionário em casa. **Com a palavra a Vereadora Sônia:** Falou que no início da Sessão sua internet havia caído. Parabenizou os Vereadores pelas falas. Quanto a fala do Vereador Tadeu, disse que a responsabilidade da Prefeitura Municipal e não da Vale. **Aparte ao Vereador Eloízio Tadeu:** disse que a Vale precisava procurar o setor competente da Prefeitura e resolver a situação. **Com a palavra a Vereadora Sônia:** falou sobre o sepultamento do Senhor Manoel. Disse que havia feito um pedido à Cesan e ao Executivo, que ambos não haviam respondido sobre a rede de esgoto no Morro do Côncio, e por isso iria providenciar um requerimento para a próxima sessão. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** Falou dos 3 Projetos de Leis que havia encaminhado à Câmara Municipal, que os mesmos seriam para beneficiar a população. Lembrou novamente dos pedidos para melhorias do Bairro São José. Sobre o Professor Manoel, disse que merece muito, mais para mudar o nome de uma escola precisa ouvir a comunidade. Que tudo se resolveria na paz e tranqüilidade. **Ordem do Dia:**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 035/2020. Aatoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. Ementa: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º - A da Lei Municipal nº 800/2011, que trata do pagamento adicional do ticket alimentação, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamentos opinou pela aprovação. Discursou o Vereador Elielton. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 033/2020. Aatoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 no valor R\$ 3.106,90 (três mil cento e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamentos opinou pela aprovação. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 024/2020. Aatoria: Poder Legislativo - Vilcimar Correa. Ementa:** Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. Discursou o Vereador Vilcimar. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 029/2020. Aatoria: Poder Legislativo - Vilcimar Correa. Ementa:** Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários do município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso. Discursou o Vereador Vilcimar: falou que esse Projeto deveria estar funcionando em Fundão há muito tempo. Que era preciso ir além, que os bancos deveriam oferecer um banheiro para os clientes. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadora Ausente: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer de mérito. **Projeto de Lei nº 030/2020. Aatoria: Poder Legislativo: Vilcimar Correa. Ementa:** Denomina “Orly Fernandes de Oliveira” a rua lateral à Rua Floriano Bromonschenkel, ambas localizadas no perímetro

5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

urbano do município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Presidente informou a todos que o processo de votação, por se tratar de denominação de logradouro público, exigia votação com quorum qualificado de 2/3 dos membros desta Casa, ou seja, eram necessários 07 (sete) votos para aprovação, e que o Presidente votava naquele tipo de proposição, conforme parágrafo 4º do art. 90 combinado com o art. 188, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno.** Discursou o Vereador Vilcimar: falou que o Projeto era muito importante para a comunidade que mora próximo da pousada do Ismael. Que no local existiam pessoas que faziam hemodiálise. Que o serviço postal não chegava no local. Disse que algumas melhorias foram realizadas pela Prefeitura, porém os moradores querem ter uma rua com nome, para receberem suas correspondências e as obras de infra-estrutura básica. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 034/2020. Autoria: Poder Legislativo: Angela Maria Coutinho Pereira. Ementa:** Dispõe sobre denominação das vias públicas do loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, neste município. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Presidente informou a todos que o processo de votação, por se tratar de denominação de logradouro público, exigia votação com quorum qualificado de 2/3 dos membros desta Casa, ou seja, eram necessários 07 (sete) votos para aprovação, e que o Presidente votava naquele tipo de proposição, conforme parágrafo 4º do art. 90 combinado com o art. 188, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno.** Discursou a Vereadora Angela: agradeceu à Comissão por terem colocado o Projeto em pauta. Parabenizou a comunidade Costa Azul, na pessoa do Presidente da Associação Senhor Paulo Martins e sua equipe. Ainda frisou que o Projeto é um pedido da Associação juntamente com a comunidade, onde hoje as Ruas são por números e assim esse Projeto sendo aprovado serão colocados nomes de peixes. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção de Pesar nº 026/2020. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Tito Lima, ocorrido no dia 15 de julho do corrente ano. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar. Discursou o Vereador Vilcimar: que o Senhor Tito era um morador antigo do Bairro São José. Pai do Senhor Duca Lima, uma pessoa do bem, muito religioso e unido aos familiares. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se à família do homenageado. **Moção de Pesar nº 027/2020. Aatoria: Sônia Lusía Neves Steins. Ementa:** Moção de Pesar à família Ribeiro, pelo falecimento do Srº. Manoel Ribeiro, ocorrido no dia 20 de julho do corrente ano. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar. Discursou a Vereadora Sônia: disse que o Senhor Manoel tinha sido uma pessoa excelente, foi gari e pai de família. Infelizmente esteve internado e no dia que o médico informou que teria alta, o mesmo enfartou. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se à família do homenageado. **Requerimento Legislativo nº 005/2020. Aatoria: Ronaldo Broetto Scaquetti. Ementa:** Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca dos pagamentos efetuados à empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda, no período de 2017 até a presente data. O Presidente colocou em discussão o Requerimento. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para providenciar as informações. **Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente colocou em deliberação do plenário o retorno da realização das Sessões da Casa de forma presencial, tendo em vista a atualização do Mapa de Gestão de Risco da Covid-19 no Estado, realizada no último dia 18, em que Fundão havia saído do grupo de risco alto de contaminação do novo coronavírus para o grupo moderado. Discursou o Vereador Tadeu:** informou que continuava com o mesmo pensamento. Disse que tiveram uma queda no número de Covid, mas se voltassem no dia 1º de setembro com as portas fechadas e o público sem poder se posicionar, além de expor os funcionários, uns com problemas de saúde, então disse achar melhor esperar mais um pouco. **Discursou o Vereador Flávio:** disse que não entendeu porque era necessária a votação pois não havia sido alterado o Regimento da Casa, e as Sessões são definidas nele como presenciais. Ainda disse que neste período de 15 (quinze) dias havia mudado seu posicionamento quanto à volta das Sessões presenciais, até porque havia surgido um Vereador com suspeita de Covid 19. **Discursou o Vereador Eleazar:** informou

7



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ao Vereador que na última Sessão todos entraram em consenso de que estariam deliberando a cada sessão pela volta das sessões presenciais. Quanto ao posicionamento do Vereador ser contrário tudo bem, mais disse que precisava colocar a deliberação do Plenário o retorno presencial. **Discursou o Vereador Janilton:** disse que diante dos dados da Secretaria Municipal de Saúde que o Município já estava em um bom índice para os trabalhos retornarem, acreditava que se adiassem por mais uma ou duas Sessões não faria diferença, pois iriam precisar voltar aos trabalhos. Então neste sentido votaria em retornar as Sessões presenciais. **Discursou o Vereador Ronaldo:** disse que não era o momento de retornarem, pois precisavam preservar as vidas mesmo tendo dado uma baixa não podiam vacilar. Seu voto foi contrário a volta das Sessões presenciais. **Discursou a Vereadora Sônia:** disse ser favorável à volta das Sessões presenciais, até porque a internet estava horrível. **Discursou o Vereador Vilcimar:** informou que era favorável ao retorno das Sessões presenciais, pois ninguém sabia quando a pandemia ia acabar. Ainda disse que conversando com um amigo médico, o mesmo afirmou que 98% das pessoas pegarão este vírus. **Aparte ao Vereador Tadeu:** informou que a Câmara faria as Sessões com as portas fechadas, apenas com Vereadores e funcionários, e isso seria um risco que estariam assumindo, por isso era melhor esperar mais um pouco. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal para o retorno das Sessões presenciais a partir do dia 1º de setembro, às 19 horas. **O retorno pela realização das Sessões presenciais foi Rejeitado por 4X3. Votos contrários: Angela, Tadeu, Flávio e Ronaldo.** Diante da rejeição pelo retorno das Sessões presenciais, a próxima Sessão Ordinária seria Virtual, e regimentalmente prevista para ocorrer às 19h. O Presidente propôs alterar o horário das 19h para as 17h, como já estava sendo feito nas sessões anteriores. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **A alteração de horário foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Ataídes e Elielton.** Passou-se às explicações pessoais, em que cada Vereador teria o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão. **Com a palavra o Vereador Flávio:** informou que quando citou a mudança do nome da escola para o nome do Professor Manoel não quis dizer que estava contra o nome dele e sim em trocar o nome de uma entidade com mais de 20, 30 anos de existência sem uma consulta pública. Quanto ao Professor Manoel, disse que por ele colocaria o nome dele no prédio da Prefeitura, pois ele não foi só professor de português e matemática, mas sim de direito, administração pública, como ser um excelente secretário, na verdade ele deu aula de vida para todos. Até porque quanto se toma

8



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

uma atitude sem consulta pública dá vários problemas, bem como um exemplo que aconteceu com a pracinha de Praia Grande onde derrubaram a mesma sem consulta pública e agora o próprio povo foi proibido de usar essa pracinha e várias outras situações como montar o Conselho de Segurança sem a participação da população. Frisou que não é a sua vontade e sim o povo que precisava decidir.

Encerramento: *Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, de forma virtual, no dia 1º de Setembro (terça-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada esta Sessão às 18h45min.XXXXXXX*

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Biênio 2019/2020

❖ *Dispensada a assinatura manuscrita dos demais Vereadores, conforme aprovação do plenário na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2020.*

9